

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2003

Altera denominação de disciplina para o Curso de Comunicação Social

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.004854/2002-05 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 13 de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a denominação de disciplina para o Curso de Comunicação Social , conforme quadro abaixo.

| Disciplina | Créditos | Pré-Requisitos |
|------------------------------------|----------|-----------------------|
| Comunicação das Culturas Populares | 04 | Teoria da Comunicação |
| | | Antropologia |

- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 2003.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Emanoel de Castro Antunes Felício Pró-Reitor de Formação